

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 1.106/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.990/2022 resolve e:

DECRETA

Art. 1º. Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 491.180,00(quatrocentos e noventa e um mil cento e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	Secretaria Municipal de Administração	
002	Gerência de Recursos Humanos	
04.122.0401.2014	Encargos Previdenciários da Administração	
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
000	Recursos Ordinários – Livre	130.000,00

10	Secretaria Municipal Educação e Cultura	
001	Gerência de Administrativa	
12.361.1201.2039	Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens	
000	Recursos Ordinários – Livre	361.000,00

88	Encargos Gerais do Município	
001	Encargos Gerais do Município	
28.843.2801.0001	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
000	Recursos Ordinários – Livre	180,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o excesso de arrecadação da conta 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 no valor de R\$ 491.180,00.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, em 15 de dezembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção

PORTARIA N° 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento do servidor,

RESOLVE:

Conceder licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 01/05/2008 a 30/04/2013, ao servidor ADAUTO JOSÉ CARNEIRO PRESTES, matrícula 53953, com fruição de 15/01/2024 a 13/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de janeiro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n° 3.015/23 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Thiago Bisoni Nicola, Médico,

RESOLVE

Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor JOCEMAR ALMEIDA ASSUNÇÃO, matrícula 267780, até dia 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de janeiro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n° 3.015/23 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Thiago Bisoni Nicola, Médico,

RESOLVE

Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora LINDAURA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS, matrícula 55468, até dia 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de janeiro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n° 3.015/23 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Thiago Bisoni Nicola, Médico,

RESOLVE

Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora SANDRA APARECIDA XAVIER SCHEIDT, matrícula 529141, até dia 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de janeiro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi), e

Considerando o relatório final da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 2.529/2023 e,

Considerando a Decisão nº 01/2024, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Acatar o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo e, em consequência e após as medidas cabíveis, determinar o **arquivamento** do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 2.528/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de janeiro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 007/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar os servidores LUIZ ANSELMO NOGUEIRA DA LUZ, CLAUDIO JOSE MOREIRA GARCEZ e ALINE MENDES DE MOURA RENTZ para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MARCO**

REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR no Município de Tibagi, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de janeiro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 008/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR no Município de Tibagi destinada a processar e julgar chamamentos públicos realizados de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014:

- EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
- DANIELSON PACHECO DOS SANTOS
- KARINE DO ROCIO LACERDA MATEUSSI
- MURILO GOMES REIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de janeiro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 009/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com a Lei Municipal nº 2.133/2007,

RESOLVE:

Considerar a servidora CAMILA DA CRUZ FRANCO, matrícula 1817651, em *licença remunerada para repouso à gestante*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 25 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de janeiro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº : 285/2023
Contratante : Município de Tibagi
Contratada : Guartelá Tbg Comércio e Serviços Ltda
Licitação : Pregão Eletrônico nº 105/2023
Objeto : Aquisição de materiais para uso nos serviços de vigilância em saúde do município
Vigência : INÍCIO: 28/11/2023 TÉRMINO: 27/11/2024
Assinatura : 28/11/2023
Valor R\$: 36.238,23 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)
Dotação : 219 - 14.002.10.301.1001.2054.3.3.90.30.00.00.000494
Dotação : 246 - 14.002.10.302.1001.2055.4.4.90.52.00.00.000303
Dotação : 255 - 14.003.10.305.1001.2059.3.3.90.30.00.00.000332

Contrato Nº : 298/2023
Contratante : Município de Tibagi
Contratada : Rednov Ferramentas Ltda
Licitação : Pregão Eletrônico nº 107/2023
Objeto : Aquisição de móveis e eletrodomésticos
Vigência : INÍCIO: 13/12/2023 TÉRMINO: 12/12/2024
Assinatura : 13/12/2023
Valor R\$: 22.425,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
Dotação : 20 - 06.001.04.122.0401.2.011.3.3.90.30.00.00.000510
Dotação : 15 - 06.001.04.122.0401.1.013.4.4.90.52.00.00.000501
Dotação : 148 - 11.002.27.812.2701.1.056.4.4.90.52.00.00.000000
Dotação : 246 - 14.002.10.302.1001.2.055.4.4.90.52.00.00.000303
Dotação : 257 - 14.003.10.305.1001.2.059.4.4.90.52.00.00.000494
Dotação : 276 - 16.001.22.661.2301.2.069.4.4.90.52.00.00.000000
Dotação : 319 - 11.002.27.812.2701.1.025.4.4.90.52.00.00.003000

Contrato Nº : 299/2023
Contratante : Município de Tibagi
Contratada : Premier Lc Ltda
Licitação : Pregão Eletrônico nº 107/2023
Objeto : Aquisição de móveis e eletrodomésticos
Vigência : INÍCIO: 13/12/2023 TÉRMINO: 12/12/2024
Assinatura : 13/12/2023
Valor R\$: 14.808,00 (quatorze mil, oitocentos e oito reais)
Dotação : 20 - 06.001.04.122.0401.2.011.3.3.90.30.00.00.000510
Dotação : 15 - 06.001.04.122.0401.1.013.4.4.90.52.00.00.000501
Dotação : 148 - 11.002.27.812.2701.1.056.4.4.90.52.00.00.000000
Dotação : 246 - 14.002.10.302.1001.2.055.4.4.90.52.00.00.000303
Dotação : 257 - 14.003.10.305.1001.2.059.4.4.90.52.00.00.000494
Dotação : 276 - 16.001.22.661.2301.2.069.4.4.90.52.00.00.000000
Dotação : 319 - 11.002.27.812.2701.1.025.4.4.90.52.00.00.003000

Contrato Nº : 302/2023
Contratante : Município de Tibagi
Contratada : Desa - Materiais de Construção Ltda Epp
Licitação : Dispensa de Licitação nº 044/2023
Objeto : Fornecimento de materiais de construção
Vigência : INÍCIO: 15/12/2023 TÉRMINO: 14/12/2024
Assinatura : 15/12/2023
Valor R\$: 105.837,50 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação : 70 - 08.003.15.452.1501.2030.3.3.90.30.00.00.000000

Contrato Nº : 303/2023
Contratante : Município de Tibagi
Contratada : Cristal da Cidade Comércio de Cascalho Ltda - Me
Licitação : Dispensa de Licitação nº 045/2023
Objeto : Fornecimento de cascalho diabásio
Vigência : INÍCIO: 19/12/2023 TÉRMINO: 18/12/2024
Assinatura : 19/12/2023
Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação : 259 - 15.001.26.782.2601.2060.3.3.90.30.00.00.000000

Ata de Registro de Preços Nº : 123/2023
Contratante : Município de Tibagi
Contratada : Metrosaude Comércio De Materiais Médicos e Hospitalares
Licitação : Pregão Eletrônico nº 113/2023
Objeto : Aquisição futura e eventual de bolsas de colostomia, ileostomia, urostomia e materiais para ostomia
Vigência : INÍCIO: 08/12/2023 TÉRMINO: 07/12/2023
Assinatura : 08/12/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	<p>CONJUNTO PLACA E BOLSA PLANA PARA COLOSTOMIA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACA BASE PLANA, COM ENCAIXE DE 60 MM, COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA À EROSIÃO COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, AMIDO DE BATATA, ESTIRENO-ISOPRENOESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB), BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICÍCLICO HIDROGENADO, ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE, ACOPLA A BOLSA POR SISTEMA DE ENCAIXE COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DA FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN, SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA PLACA; BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS, COM ACOPLA DE ACORDO COM AS MEDIDAS DAS PLACAS, OPACA OU TRANSPARENTE, DRENÁVEL, REVESTIDA DE TECIDO MACIO, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, SISTEMA DE ACOPLA À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO. HIDE AWAY COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE ENFERMEIRA ESTOMATERAPEUTA PARA TREINAMENTO - COLOPLAST</p>	KIT	400	48,00
2	<p>CONJUNTO PLACA E BOLSA PLANA PARA COLOSTOMIA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACA BASE PLANA, COM ENCAIXE DE 70 MM, COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA À EROSIÃO COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, AMIDO DE BATATA, ESTIRENO-ISOPRENOESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB), BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICÍCLICO HIDROGENADO, ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE, ACOPLA A BOLSA POR SISTEMA DE ENCAIXE COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DA FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN, SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA PLACA; BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS, COM ACOPLA DE ACORDO COM AS MEDIDAS DAS PLACAS, OPACA OU TRANSPARENTE, DRENÁVEL, REVESTIDA DE TECIDO MACIO, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, SISTEMA DE ACOPLA À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO. HIDE AWAY COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE ENFERMEIRA ESTOMATERAPEUTA PARA TREINAMENTO - COLOPLAST</p>	KIT	300	48,00

3	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 - 76 MM, ADESIVO COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, COMPOSTO POR ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB), ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA EXTRA FLEXÍVEL, QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM	UNID	1.000	24,00
4	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPAÇA, COM JANELA DE INSPEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DO ESTOMA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 - 60 MM. BOLSA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECOBRE A FACE FRONTAL E POSTERIOR. FILTRO DE CARBONO ATIVADO INTEGRADO CIRCULAR COM MEMBRANA PRÉ FILTRO E ESPUMA DE POLIURETANO. FECHAMENTO EM ENVELOPE COM VELCRO SINALIZADO NA COR TURQUESA E FECHAMENTO INVISÍVEL COM FIXAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR. BASE ADESIVA CÔNCAVA EM FORMA DE "ESTRELA", COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS, COM ANEL DE ESTABILIDADE INTEGRADO NA ZONA CENTRAL E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR. - COLOPLAST	UNID	500	60,00
5	CONJUNTO PLACA E BOLSA PRA UROSTOMIA DE 2 PEÇAS, COM ACOPLA DE 40 MM, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, REVESTIDA DE TECIDO MACIO, COMPOSTO DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. SISTEMA DE ACOPLA À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLIK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN. VÁLVULA DE DRENAGEM E MULTICÂMARAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA URINA. COMPOSTA DE PROPENO POLÍMERO COM ETENO, ANEL DE TRAVAMENTO COMPOSTA DE ACRINONITRINA, E COPOLÍMERO BUTDIENO ESTIRENO.. CAPACIDADE MAXI E PLACA BASE PLANA, COM ACOPLA DE 40 MM, RECORTÁVEL DE 10-35 MM, COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO COMPOSTA DE POLIISOBUTILENO (PIB), ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), BORRACHA DE BUTILA, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA; ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE, ACOPLA A BOLSA POR SISTEMA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DA FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN, SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA PLACA	KIT	500	48,50
6	CRÊME BARREIRA, INDICADO PARA USO NA ÁREA PERIESTOMAL, PROTEGE FORMANDO UMA BARREIRA CONTRA FRICÇÃO, EFLUENTES INTESTINAIS, URINA E EXSUDATO E AUXILIA NA RECUPERAÇÃO DA PELE IRRITADA E RESSECADA. COMPOSTO POR ÁGUA, OLIVATO CETEARÍLICO E SORBITANO, ACRILATO C10-C30 ALQUIL ACRILATO COPOLÍMERO, TETRAHIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, FENOXIETANO, ÁCIDO BENZÓICO E ÁCIDO DEHIDROACÉTICO. O PRODUTO PERMITE A ADESÃO DE FITAS E ADESIVOS. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM TUBO DE 60 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 1 UNIDADE - COLOPLAST	TUBO	50	80,00

7	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA PARA O CUIDADO DE ESTOMAS INTESTINAIS E URINÁRIOS COMPOSTA DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), BORRACHA DE ISOPRENO LÍQUIDO, POLIISOBUTILENO (PIB), DIÓXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL, ÓLEO MINERAL, PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), DIÓXIDO DE TITÂNIO, METILPARABENO E ETILPARABENO. INDICADA PARA O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E DOBRAS CUTÂNEAS AO REDOR DO ESTOMA, ASSEGURANDO UM AJUSTE PRECISO ENTRE O ESTOMA E A BASE ADESIVA E PROTEGENDO A PELE DO EFLUENTE DO ESTOMA. SEM ÁLCOOL. NÃO ARDE. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM TUBO DE 60 G EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 1 UNIDADE COM APLICADOR. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE ENFERMEIRA ESTOMATERAPEUTA PARA TREINAMENTO - COLOPLAST	UNID	100	80,00
8	ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, FORMA EM C , PARA REFORÇO À FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE E PONTO DE REMOÇÃO DO FILME PROTETOR SINALIZADO, EVITANDO O CONTATO DOS DEDOS COM O ADESIVO. COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM AUTOS SELANTE COM 20 UNIDADES POR CAIXA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE ENFERMEIRA ESTOMATERAPEUTA PARA TREINAMENTO - COLOPLAST	KIT	200	220,00
9	DESODORANTE LUBRIFICANTE, REMOVE O ODORE CARACTERÍSTICO DOS EFLUENTES E LUBRIFICA A BOLSA DE ESTOMIA. COMPOSTO POR ÁGUA, ÁCIDO CÍTRICO, FRAGRÂNCIA, HIDROXIPROPIL GUAR, ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA - ACÉTICO (EDTA), IMIDAZOLIDINIL URÉIA E COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA. INDICADO PARA MASCARAR O ODORE DOS EFLUENTES E LUBRIFICAR O INTERIOR DAS BOLSAS DE ESTOMIA ABERTAS E FECHADAS, AUXILIANDO NO SEU ESVAZIAMENTO E EVITANDO O CONTATO DOS EFLUENTES COM A PELE. NÃO ESTÉRIL. NÃO CAUSA IRRITAÇÃO À PELE. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 240 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 1 UNIDADE - COLOPLAST	TUBO	50	78,00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA" às 9 horas, do dia 17 de janeiro de 2024, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a concessão onerosa de uso de espaço público, destinado a exploração do espaço reservado à praça de alimentação do Carnaval 2024 de Tibagi. O valor mínimo da licitação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 15 de dezembro de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal

Republicado para alterações do Edital.



**ADMINISTRAÇÃO DO
CEMITÉRIO**

Av. Manoel das Dores, 1675 - 84.300-000
Tibagi - Pr. Fone: (42) 3275-1866 ramal 2217
E-MAIL: CEMITERIO@TIBAGI.PR.GOV.BR

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 025/2023
SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: SONIA DE FATIMA GALDINO

DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 04/12/2023

LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 4 Lote 28 Rua 1

Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

***SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

***Tumulo onde encontra-se sepultado: Fabio Junior Ferreira**



Tibagi, 04 de Janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO ALDO DA SILVA
Data: 04/01/2024 15:18:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sérgio Aldo da Silva

*Praça Edmundo Mercer, n. 34 - CEP 84.300-000 - Fone (42) 3916-2127
www.tibagi.pr.gov.br*



**ADMINISTRAÇÃO DO
CEMITERIO**

Av. Manoel das Dores, 1675 - 84.300-000
Tibagi - Pr. Fone: (42) 3275-1866 ramal 2217
E-MAIL: CEMITERIO@TIBAGI.PR.GOV.BR

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 023/2023
TERCEIRA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: MAURO SOARES DA SILVA

DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 21/11/2023

LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 2 Lote 14 Rua 2

Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

***TERCEIRA PUBLICAÇÃO**

***Tumulo onde encontra-se sepultado Joao Maria Soares da Silva**



Tibagi, 04 de Janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO ALDO DA SILVA**
Data: 04/01/2024 15:19:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sérgio Aldo da Silva

*Praça Edmundo Mercer, n. 34 - CEP 84.300-000 - Fone (42) 3916-2127
www.tibagi.pr.gov.br*